



Recebido em: 30/05/2014

Aceito em: 20/06/2014

**A "REVOLUÇÃO CONSTANTINIANA" E O FORTALECIMENTO CÍVICO EPISCOPAL:
CONSIDERAÇÕES HISTORIOGRÁFICAS**

Paulo Duarte Silva

Doutor (PPGHC/UFRJ)

<http://lattes.cnpq.br/5454374839045818>

Resumo:

No campo da História da Igreja, um dos assuntos mais debatidos e controversos se refere ao incremento da autoridade urbana eclesiástica, sob a crescente chancela do episcopado. Transcorrido do limiar da Antiguidade aos primeiros séculos medievais – aproximadamente entre os séculos III e VI –, tal processo é frequentemente reavaliado pela historiografia, particularmente desde a publicação da obra monumental de Gibbon, em fins do século XVIII.

Neste artigo consideramos alguns dos elementos que têm norteado as diversas linhas interpretativas historiográficas, destacando as contribuições produzidas nas últimas décadas. À luz destas, elencamos alguns aspectos que as pesquisas correntes devem ter em conta, em particular quando detidas no estudo do episcopado ocidental.

Palavras-chave: Revolução Constantiniana – Episcopado – História da Igreja

Abstract:

In the field of Church History one of the most debated and controversial issues refers to the increasing urban ecclesiastical authority, under the surveillance of the bishops. Occurred at the threshold from antiquity to the first medieval centuries – to say, from the third to the sixth centuries – such process is often

reevaluted by the historiography, mostly since the publication of the seminal work of Gibbon, in late eighteenth century.

In this article we aim to consider some of the aspects that have been guiding the various historiographical trends, highlighting the contributions produced in the last decades. In the light of these, we chose some aspects that current researchers must bear in mind, especially when considering the western bishoprics.

Keywords: Constaninian Revolution – Bishopric – Church History

1. Considerações iniciais:¹

Em nossa pesquisa doutoral (SILVA, 2014), ao compararmos os sermões de festas cristãs de Leão de Roma (440-461) e de Cesário de Arles (502-542), tomamos os calendários litúrgicos em formação como um dos meios de expressão (LE GOFF, 1996: 485-533) do ascendente poder episcopal nos assuntos cívicos do Ocidente. Tendo em vista a crescente capacidade de intervenção do episcopado nos assuntos urbanos, deparamo-nos com a temática historiográfica da chamada “Revolução Constantiniana”, processo que, grosso modo, corresponde à aproximação entre Império e episcopado desde inícios do século IV.

Nas linhas que se seguem, apresentamos algumas das perspectivas historiográficas mais recentes acerca do tema, em particular no que se refere aos modos de atuação do episcopado urbano, associando-nos às premissas da chamada *História da Igreja*. Em seguida, apresentamos considerações correntes sobre o referido processo de fortalecimento eclesiástico, a partir da mencionada referência conceitual.

2. Opções teóricas: *História eclesiástica* e *História da Igreja*:

Nas últimas décadas, o campo de estudos históricos sobre a Igreja se viu premido pelo crescente debate entre duas tendências teóricas: a saber, a tradicional perspectiva da *História Eclesiástica* hoje é contraposta às premissas da *História da Igreja*.

Por *História Eclesiástica* se entende o *gênero literário* constituído pela pena de autores dos séculos IV a VI, como Eusébio de Cesaréia, Gregório de Tours e Beda, dentre tantos outros. Ao tomarem como referência os relatos testamentários alusivos à perseguição dos Macabeus e aos Atos dos Apóstolos, além das obras de Flávio Josefo e do historiador pagão Diógenes, tais ‘histórias’ visavam enfatizar a *ortodoxia* doutrinária e a sucessão apostólica que garantiriam a primazia dos partidários do *catolicismo* niceno frente aos perseguidores hereges e pagãos, a partir do correlato fortalecimento político eclesiástico.

Destes textos derivaria uma *concepção de História* que, tomando os ‘textos sagrados’ como evidência, teria *origem* (Gênesis), *meta* (reino de Deus) e *ponto de inflexão* (nascimento de Cristo), dotada de uma noção *providencialista* de governo divino sob o mundo, interrelação contínua (e sensível) entre dogma e fato histórico

¹ Este artigo remete a uma das discussões conduzidas em nossa supracitada tese doutoral e, em específico, à apresentação feita no *III Encontro Internacional e V Encontro Nacional de Estudos Medievais: Expressões do Estado no Medieval*, organizado pelo *Translatio Studii*, em Niterói em maio de 2014.

e, por fim, necessidade de relacionar os eventos eclesiásticos locais ao corpo universal da Igreja (MOMIGLIANO, 2004: 187-212).

Hegemônica no período medieval, tal premissa *apologética, triunfalista e devocional* possui grande influência entre número considerável de trabalhos acadêmicos e nichos editoriais (coleções, revistas, seminários e colóquios, dentre outros), especialmente entre os pesquisadores e público vinculados à *instituição*, através de filiações de ordem profissional – pela inserção em certas universidades e centros de pesquisa católicos, como o de Toronto (CANTOR, 1991: 287-96) – e/ou de confissão pessoal. Via de regra, tais pesquisadores e suas respectivas publicações adotam o referencial *teológico* em suas interpretações (MITRE FERNÁNDEZ, 2004: 13-7).

Por outro lado, as críticas intelectuais postas pelos humanistas, protestantes e pelo *racionalismo* iluminista esquadrinharam o que, a partir do estreitamento da *história* com outras *ciências sociais* e da formulação de uma *história-problema* pelos *annalistas* no segundo quartel do século XX, seria chamado de *História da Igreja* (MITRE FERNÁNDEZ, 2004: 17-22; DA MATA, 2010: 25-69).

Por certo, humanistas e protestantes buscavam, através de contundente *crítica textual*, revelar respectivamente o estilo grosseiro – ‘gótico’ – e as fraudes da literatura medieval, dominada pelos escritores eclesiásticos: o caso da *forja* da “Doação” de Constantino por Lorenzo Valla (1480) e sua imediata repercussão seria de particular interesse dos protestantes que buscavam comprovar que, ao menos desde Constantino, a missão da igreja católica teria se corrompido e ‘mundanizado’.

A este campo de batalha se somava, desde o século XVIII, a incisiva *crítica* dos autores iluministas que, tal qual Montesquieu e Voltaire, responsabilizavam a Igreja Católica pela *queda de Roma* e por ter disseminado o *obscurantismo* e *fanatismo* pelo período medieval (VAN ENGEN, 1986: 519-21). A destacar, a exceção feita pelo trabalho monumental e seminal de Edward Gibbon (1776-1789)² que, mesmo considerando-a responsável pela *queda imperial*, esmiuçou uma “história profunda” do processo de consolidação da Igreja Ocidental entre os séculos II e V, que não se resumia à mera glorificação católica ou, ao contrário, depreciação protestante-iluminista.³

Na esteira da *exaltação* medieval proposta pela *reação romântica* e pelo *neotomismo* do século XIX, a resposta católica se deu mediante o contínuo esforço

² *The History of the Decline and Fall of the Roman Empire* (1776-1789). Interessam-nos, em particular, os capítulos 15 e 16, referentes à expansão do Cristianismo e a queda de Roma. GIBBON, Edward. *Os Cristãos e a queda de Roma*. São Paulo: Penguin Classics-Companhia das Letras, 2012.

³ Não se deve subestimar a força de muitos de seus argumentos, seguidos de perto e de modo irrefletido por autores contemporâneos como Paul Veyne (2010).

de depuração textual das “fontes” cristãs, a impossibilidade de críticas que lhe fossem dirigidas e, posteriormente, a aceitação de uma história institucional melhor municiada de crítica textual, desde que se mantivesse *glorificando* o passado católico. Somente na década de 1960, sob efeito do concílio Vaticano II, a Igreja Católica admitiu o debate com tal campo de estudos acadêmicos – permitindo mesmo que seus quadros se filiassem a tais premissas.⁴

Beneficiada pelas contribuições à pesquisa histórica advindas da consolidação das premissas *annalistes*, ligadas à formulação da *história-problema*, à contribuição de outras *ciências sociais*, às reflexões mais recentes acerca do *uso das fontes* e, por certo, à consolidação do estudo *crítico* da *vida religiosa* como um campo de investigação legítimo (VAN ENGEN, 1986: 522), a *História da Igreja* se destina ao estudo da instituição eclesiástica sem reservas apologéticas, triunfalistas ou teológicas, recorrendo ao auxílio de outras áreas das ciências sociais (MITRE FERNÁNDEZ, 2004: 13-28).

Nossa postura crítica não pode ser confundida com uma perspectiva militante *anti-eclesiástica*, de forte presença no discurso midiático e, especificamente no ambiente acadêmico nacional, em palestras e salas de aula: por vezes reproduzindo argumentos das contendas entre católicos e, de outro lado, protestantes ou iluministas, tal interpretação encontra-se por vezes tão desatenta aos elementos circunstanciais e históricos quanto os partidários da *história eclesiástica* (ALMEIDA, 2010: 65-78).

3. Interpretações sobre a “Revolução Constantiniana”:

Quando relacionado à Igreja medieval, o debate entre tais perspectivas de estudo se observa comumente associado ao tema da “Revolução Constantiniana” e seus desdobramentos.⁵

De acordo com Fernández Ubiña (2009: 81-119), por “Revolução Constantiniana” se entende o esforço imperial em integrar os dirigentes eclesiásticos à administração imperial, concedendo-lhes relevante papel em sua política, no qual não deixa de surpreender a rapidez com que o episcopado se adaptou à nova situação.⁶

⁴ Sem censurá-los, como ocorrera com Louis Duschene nas primeiras décadas do século (CANTOR, 1991: 287-96).

⁵ Vale destacar que os medievalistas consideram pertinente analisar outros *turning points* da trajetória eclesiástica, sob o prisma de expressões controversas como “Renascimento Carolíngio” (LE GOFF, 2012: 52-85) ou “Reforma Gregoriana” (RUST, SILVA, 2009: 135-52).

⁶ Encampando o poder espiritual, eliminando outros ritos, a partir das diversas benesses concedidas por Constantino e seus sucessores (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2010: 81-3). Lizzi Testa (2009: 525-38) contesta a ideia de que os eclesiásticos tenham sido incorporados à administração imperial: para a autora, as diversas atribuições simplesmente permitiram aos bispos cumprir, publicamente e com suporte imperial,

Neste sentido, segue-se com frequência uma *periodização* balizada pela promulgação dos chamados *Editos de Milão* (313) e *Tessalônica* (ca. 380-392) – respectivamente por iniciativa de Constantino (e Licínio) e Teodósio –, na qual se destaca ainda a presidência imperial dos *concílios ecumênicos* de *Niceia* (325) e *Constantinopla* (391).⁷

Às mencionadas críticas de protestantes e iluministas, soma-se a interpretação *materialista* que, em alguns casos, reduziu o cristianismo pós-Constantino à ideologia auto-justificada do novo poder imperial, que contribuiria para a ampliação da desigualdade social (DE STE. CROIX: 1981). Tais perspectivas são igualmente *pessimistas*, e possuem grande lastro no âmbito acadêmico corrente.

Inversamente, diversos historiadores, em especial ligados ao citado catolicismo contemporâneo, tenderam a *saudar* a aproximação entre Igreja e Estado,⁸ e estes também possuem inegável força editorial e acadêmica.

Considerando nosso afastamento das premissas *negativistas* ou, ao contrário, *apologéticas* supracitadas, concordamos com Averil Cameron quando, seguindo Momigliano e Dodds, considera que as contínuas reflexões conceituais e metodológicas – em estreita associação com outras Ciências Sociais – nos permitem avaliar de modo mais cuidadoso a importância do processo de fortalecimento do cristianismo e do episcopado: “estamos agora em melhor posição para perceber o poder das crenças religiosas em exercer uma força dinâmica na história, independentemente de acreditarmos ou não nestas crenças” (CAMERON, 2001: 57-8, tradução nossa).

Se, por um lado, as mais recentes pesquisas vêm relativizando a propalada *intencionalidade* ou *piedade* de Constantino quando de sua aproximação do episcopado,⁹ ao focarmos no papel dos bispos do quarto século em diante, percebemos que este vem recebendo destacada atenção dos historiadores ao menos desde meados do século passado.

certas funções que estes já praticavam antes da paz religiosa. Além disso, a autora afirma que muitas dessas concessões só se garantiram nos séculos seguintes, a custa de contendas entre bispos e funcionários curiais pelo direito dos primeiros em exercê-las.

⁷ Depreende-se daí o entendimento de que *conjuga* as circunstâncias das lideranças imperiais de Constantino (306-337) e Teodósio (378-395), protagonistas da (supostamente unívoca) passagem do cristianismo de *religião lícita* à *religião de estado*.

⁸ Por diversas vezes, vinculados a instituições de ensino ou ao mercado editorial sustentado pela Igreja Católica e/ou fieis (RAPP, 2005: 6-16).

⁹ Assim, as análises correntes acerca das possíveis intenções de Constantino evitam reduzi-las ao *cínico cálculo político* e, ao mesmo tempo, à *iluminação religiosa*: ao contrário, levam em consideração o ambiente helenístico de *permeabilidade* das fronteiras cultural e social entre cristãos e pagãos (SILVA, 2010: 32-45). No que diz respeito à nossa pesquisa doutoral, a tese de Susan Rapp demoliu os estudos referentes à questão da *intencionalidade* ou não do imperador em impor uma data festiva para o Natal (ROLL, 1995).

Assim, diversos trabalhos sociopolíticos avaliaram a atuação pública dos bispos especialmente pela análise da legislação imperial – seguindo as proposições da obra de Jones (1964), ao passo que alguns tentaram estudar o ambiente *local* ou *regional* de algumas das principais lideranças episcopais.¹⁰

Mais recentemente, ainda que mantendo o foco regional ou local – permitindo-nos assim usar o termo ‘cristianismos regionais’ (BROWN, 1999: 232-48) – diversos pesquisadores exploraram outro modelo explicativo, relacionando as dimensões política e religiosa da atuação episcopal. Neste caso, destacam-se os trabalhos de Van Campenhausen, Chadwick, Lizzi Testa, Lyman, Leyser, Rapp e, sobretudo, Peter Brown.¹¹

Com isso, além da preocupação em dimensionar o campo de estudos em escopos locais e/ou regionais e de buscar a ampliação do leque documental para dar conta das dimensões política e religiosa dos bispados, outros dois aspectos são frisados pelas pesquisas mais recentes.

Em primeiro lugar, autores como Peter Brown (1999: 52-71) e Lizzi Testa (2009: 525-38) atestam que o episcopado ocidental e, sobretudo, oriental já era provido de capacidade organizacional e influência política nas cidades muito antes de o cristianismo ser tornado *religião lícita* e de receber algumas benesses – fiscais e jurídicas – por iniciativa imperial. Portanto, não faz sentido se ater nas datas dos supracitados *Edito de Milão* (313) e *Concílio de Niceia* (325) como *marcos históricos* exageradamente “revolucionários” (RAPP, 2005: 6-16).

Além disso, se observa como tal processo de aproximação entre Império e episcopado, em pleno século IV, esteve sujeito a reviravoltas e oscilações, desde Constantino a Teodósio – passando, dentre outros, pelo pagão Juliano: assim, somente por meio de uma *história eclesiástica* escrita *a posteriori* (por autores como Sozomeno, por exemplo) se pode ter uma visão de que, retrospectivamente, se tratou de algo *unívoco* e *estável* (MARKUS, 1997; VEYNE, 2010: 141-61; JENKINS, 2013: 11-64).

¹⁰ Neste caso, os autores atentam que a nomeação “Igreja” pode transmitir a falsa impressão de uma universalidade que só pode ser efetivamente observada como recurso retórico de um grupo eclesiástico contra outro(s). “Todas essas considerações tornam difícil falar em uma ‘Igreja Cristã’ como se fosse uma entidade única e não problemática. Havia mais de uma Igreja na antiguidade tardia e mais de uma forma de pertencê-las. Como qualquer corporação, a Igreja era maior que a soma de suas partes. Ela sobreviveu às mortes de seus membros constituintes e desenvolveu uma memória, ou conjunto de tradições, que perpetua sua identidade. A maquinaria desta corporação proveu os sacramentos, juntou dinheiro, ergueu construções, dispensou a caridade, regulou a ortodoxia e protegeu seus pares. Neste sentido, a Igreja era uma instituição, (...) podia ser vista, e era possivelmente mais comumente vista por cristãos tardoantigos, como um ideal” (BAILEY, 2010: 11, tradução nossa).

¹¹ A década passada foi generosa com esta tendência: além dos trabalhos supracitados de Rapp, Lizzi Testa e Fernández Ubiña, ao menos três livros discutiram o episcopado (STERK, 2004; GILSDORF, 2004; NORTON 2007), bem como Gaddis, que colocou a atuação política episcopal no cerne de um capítulo de obra conjunta de grande circulação (GADDIS, 2009: 512-42).

4. Os governos episcopais (séculos II-VI):

Embora atentos às limitações da documentação escrita e da cultura material e às disparidades regionais e locais, nas últimas décadas os pesquisadores vêm esmiuçando a “história profunda” da Igreja formulada pela narrativa de Gibbon, tomando os bispos como protagonistas e, em larga medida, reconsiderando seus pressupostos.

Termo de origem grega, *epískopos* designava, a princípio, aqueles responsáveis pela supervisão e provisão material das primeiras comunidades cristãs, auxiliados eventualmente por diáconos. As poucas menções nas epístolas paulinas,¹² nos Atos dos Apóstolos e na *Didaché* indicam que o cargo administrativo de episcopo era relegado frente aos anciãos, professores e profetas, que detinham as funções pastorais e espirituais.

De acordo com Claudia Rapp (RAPP, 2005: 25-7), é possível observar a crescente concentração de atribuições pelos episcopos. Embora as evidências documentais estejam muito dispersas no espaço e no tempo, elas indicam a transformação do cargo episcopal entre os séculos II e III. Assim, as epístolas de Inácio de Antioquia (fins do século I – início do século II) assinalavam os primeiros *monoepiscopados* ou bispados, com encargos litúrgicos e pastorais.¹³

Em seguida, a *Tradição Apostólica* (ca. 236) indicaria a liturgia no apontamento bispal, com imposição de mãos, o beijo da paz e a consagração eucarística, fortalecendo a autoridade do colegiado de demais bispos frente aos interesses da comunidade e, sobretudo, criando autoridade simbólica institucional *per se* ao cargo bispal. A *Didascália* (século III), por fim, assinalava o surgimento de uma carreira ou *cursus* episcopal, fortalecido pela regulamentação de doações, bem como da presidência das cerimônias de penitência pública pelo bispo (RAPP, 2005: 27-32).

Assumindo a liderança dos assuntos litúrgicos e pastorais¹⁴ institucionalizando o processo eletivo¹⁵ e controlando as receitas comunitárias, o poder episcopal se

¹² Exceção feita à *I Epístola a Timóteo*, vv. 3:1-7, na qual se descrevem as qualidades necessárias aos episcopos (RAPP, 2005: 25). Reconhecemos a controvérsia referente à autenticidade desta mesma epístola, uma vez que apresenta elementos estranhos às cartas que compõem o *corpus* das demais cartas paulinas, notadamente no que se refere às atribuições dos episcopos. A crítica filológica e teológica do século XIX considerava esta epístola como legítima (GORGULHO, STORNIOLO, ANDERSON, 2006: 1963-4, 2069-71).

¹³ Atentamos para o fato de que as comunidades paleocristãs mantinham, fundamentalmente, contatos epistolares, sendo restrita a tentativa de resolução de conflitos intracristãos por meio de concílios (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2010: 17, 20, 27, 34-5).

¹⁴ Assim, bispos gradualmente assumiram controle das atividades intelectuais e pastorais, superando professores e profetas e solapando a produção intelectual de leigos (não ordenados) e mulheres, além de se confrontar com grupos como os gnósticos. Esse processo seria ligado à necessidade de sua ascendente liderança ter de reforçar a clivagem ideológica entre as comunidades cristãs e outros grupos sociais romanos (COUNTRYMAN, 1979: 261-8).

estabeleceu em meio à expansão do próprio cristianismo.¹⁶ Neste processo de consolidação entre as próprias comunidades cristãs, os bispos lançaram mão de expedientes como a *excomunhão* e a *penitência pública*, além de mobilizarem os crescentes recursos evergéticos e sua rede de amparo social (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2010: 39-41, 46-7).

A Revolução Constantiniana veio, portanto, a amplificar o processo de fortalecimento episcopal em andamento (LIZZI TESTA, 2009: 525-7). Decorrido do contexto político e social identificado como *Dominato*, favorecido pela erosão dos pilares cívicos tradicionais, pela crise das cúrias¹⁷ e pela expansiva capacidade de articulação eclesiástica (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2009: 83-4), o processo de aproximação entre império e episcopado¹⁸ se evidencia em documentos como decretos conciliares ou imperiais, hagiografias, sermões, nas histórias eclesiásticas e em inscrições arqueológicas.¹⁹

Desde o início do século IV, a atuação episcopal foi incrementada pela associação gradual da carreira eclesiástica aos grupos curiais e senatoriais;²⁰ pela apreensão dos benefícios e ritos públicos pelos eclesiásticos – sustentados pelos ofícios municipais –; pela ampliação de isenções e doações, que aumentaram as bases materiais das igrejas;²¹ pela aproximação bispal das cortes imperiais,

¹⁵ Neste sentido, buscando diminuir a influência dos leigos nos apontamentos episcopais e, com isso, reforçar o predomínio do colegiado eclesiástico em tal processo eletivo. Norton argumenta que, mesmo com o progressivo fortalecimento da autoridade episcopal com a Revolução Constantiniana, os fiéis continuariam a ter decisiva influência nas eleições, bispais, especialmente no Oriente em períodos de polêmicas cristológicas e em dioceses mais distantes dos grandes centros (NORTON, 2007: 1-17).

¹⁶ Concordando com Fernández Ubiña, podemos considerar que estes três elementos estão na raiz da maior parte dos conflitos intracomunitários do período paleocristão, bem como o ressentimento de leigos e de clérigos menores (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2010: 39-46).

¹⁷ Com as quais os bispos teriam de conviver por muitos séculos, especialmente no Oriente (BROWN, 1999: 129-48; RAPP, 2005: 274-300).

¹⁸ Dentre outras questões circunstanciais, destaca-se a necessidade de Constantino em legitimar e fortalecer sua campanha militar contra os adversários da Tetrarquia, notadamente Maxêncio e Licínio (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2009: 85-6; LEADBETTER, 2002: 1-14).

¹⁹ Hillgarth e Lee publicaram parte dessa monumental e variada documentação (HILLGARTH, 2004: 59-66, 115-30; LEE, 2000: 213-26).

²⁰ Lizzi Testa afirma que Constantino transformou ainda a relação entre ordenação senatorial e ofício: até então, o que regulava a concessão de títulos era o pertencimento a certa ordem (geralmente por nascimento); a partir daí seria o cumprimento de uma função que passaria a conferi-la: deste modo, os privilégios e o sustento garantidos ao *status* sacerdotal os aproximaram dos mais eminentes cidadãos do Império (LIZZI TESTA, 2009: 529).

²¹ A princípio, Constantino restituiu os bens às igrejas, tal como fizera Maxêncio ao interromper as perseguições de Diocleciano na primeira década. Em seguida, Constantino teria feito doações às igrejas africanas – ponto de particular tensão, como se sabe pelo cisma donatista – e garantido isenção dos serviços públicos aos clérigos. Após a vitória sobre Licínio, na década de 320, estendeu tais benefícios aos cristãos nicenos, pagando ao menos parte dos salários dos bispos e provendo suprimentos alimentares às comunidades, bem como permitindo à igreja receber doações de heranças. Em pouco tempo, os clérigos seriam ainda isentos de outras obrigações que costumavam incidir sobre os curiais. Vale lembrar ainda de seu ambicioso programa de construção ou ampliação dos templos cristãos, no qual foi imitado por parte da aristocracia e dos imperadores seguintes. Ressalta-se ainda que, embora alguns desses benefícios tivessem sido garantidos a certos sacerdotes pagãos e a grupos judaicos precedentes, estes não tinham assumido o caráter generalizado que teriam com os cristãos (CAMERON, 2001: 58-61; LIZZI TESTA, 2009: 527-9; FERNÁNDEZ UBIÑA, 2009: 95-6, 103-4).

intensificando a diplomacia episcopal;²² e, por fim, pelo benefício de foro eclesiástico e asilo concedido aos bispos e aos cristãos.

Assim, os bispos assumiram boa parte das funções curiais, tornando-se de fato lideranças cidadinas. Seus *governos* promoveram a transformação do traçado urbano – deslocando, entre outros, a residência episcopal e a catedral para o centro das cidades; ampliando a assistência material, destinada não somente aos órfãos e viúvas, bem como aos prisioneiros, cativos, leprosos, mineiros, gladiadores, provendo-lhes comida, madeira, roupas e assistência jurídica;²³ empregando as estradas e o correio imperial em seu proveito e de sua comunidade; e, sobretudo, expandindo a ação da *audientia episcopalis*:²⁴ ladeado pelos benefícios jurídicos precedentes, os *tribunais eclesiásticos* estavam no cerne do efetivo poder urbano episcopal.

Se, a princípio, Constantino requisitava que as duas partes litigantes concordassem com a intervenção jurídica episcopal (321), em seguida garantiu os reclames aos bispos por apenas uma das partes, em qualquer etapa do processo (333). Tal decisão não esteve isenta de controvérsia: sabe-se, por exemplo, que Constantino teve de lembrar governadores de que a sentença da audiência episcopal era inapelável²⁵ – princípio que seria, em pouco, estendido às decisões conciliares (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2009: 98, nota 35) e que serviria como lastro para que seus sucessores ampliassem ainda mais a intervenção jurídica episcopal.²⁶

As consequências de tal aproximação para ambas as partes foram exaustivamente examinadas pela historiografia. Concordando com a avaliação dos autores citados nessas linhas, entendemos que, se por um lado proveu aos bispos capacidade de ação antes inimaginável,²⁷ por outro ampliou a interferência imperial em assuntos eclesiásticos.²⁸ Interessa-nos, sobretudo, que o episcopado passasse a

²² Junto aos governadores de província, aos germanos ou, como no caso de Leão de Roma, aos hunos (CASTELLANOS, 1998: 167-74; LIZZI TESTA, 2009: 526-7).

²³ De acordo com Peter Brown (2002: 1-16), precedida (e rivalizada) pelo judaísmo, a extensão cristã da *humanitas* aos “pobres” – em certo sentido, “fabricados” e estereotipados pela literatura cristã do período –, além de não ser considerada de imediato como uma virtude pública por todos (ca. 360), foi um dos vetores da ampliação do poder episcopal: o bispo seria porta-voz de uma massa passiva, onipresente, imprecisa. Rejeitando em parte a perspectiva do irlandês, que de alguma forma simpatiza com a premissa apologética, Bronwen Neil reafirma que a ação eclesiástica neste âmbito visava *também* reforçar o *status quo* social e político, em particular em Roma (NEIL, 2007: 143-56; 2010: 225-59).

²⁴ Uma visão geral do processo e de suas nuances pode ser verificado em Rapp (2005: 208-34) e Veyne (2010: 125-39).

²⁵ Assim como o testemunho de bispo em qualquer litígio (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2009: 98-9; LEE, 2000: 218-20).

²⁶ Vide a proibição de que os bispos fossem acusados em tribunais comuns (355) (FERNÁNDEZ UBIÑA, 2009: 103-4).

²⁷ Seja por passar a abranger novas instâncias de atuação ou por ampliar dispositivos dos quais os bispos já usufruíam. Como destacam os autores, *pagãos* e *judeus* passariam a alvos da ofensiva eclesiástica.

²⁸ Com deposições ou apontamentos episcopais, inclusive, sem que decorra daí o entendimento de que os bispos tornaram-se vítimas de algum tipo de *cesaropapismo*. Se, embora arriscado, o apoio imperial

ser cobrado precisamente por sua incrível diversidade *doutrinal, disciplinar*²⁹ e, em especial, *litúrgica*,³⁰ da qual Constantino e seus sucessores esperavam – alguma – unidade.

Tomando lugar do protocolo epistolar – que não desapareceu, vale lembrar –, os principais *loci* de resolução de conflitos passariam a ser, nesse sentido, os *concílios*. Inspirados em procedimentos jurídicos e senatoriais, tais assembleias eclesiais tiveram abrangência diversa, variando em número de participantes, alcance das decisões – locais, regionais ou *ecumênicas*, caso de boa parte daquelas convocadas pelos imperadores –, e que versavam sobre os supracitados temas práticos colocados diante da agenda episcopal. Tratava-se, efetivamente, da nova *arena* eclesial.

Sabemos que a maioria das atas conciliares preservou recursos retóricos de consenso, persuasão, contestação e resistência empregadas pelos arquitetos dos concílios e seus adversários e que, gradualmente, passaram a preservar a memória jurisdicional de decisões conciliares anteriores, criando o que poderíamos chamar de *história de campo*.³¹ Desde então, não foram raros episódios de violência, de resgate de antigas lideranças patrísticas outrora condenadas e, ao contrário, de *damnatio memoriae* e obliteração de protagonistas eclesiais tomados como “bodes expiatórios”, todos encobertos pela noção de *consenso* (STOCKING, 2000; EDWARDS, 2008: 367-86; GADDIS, 2009: 520-2).

Ao abordar os paradigmáticos concílios de Éfeso II (449) e de Calcedônia (451), respectivamente condenado e adotado pela ortodoxia no que se refere às controvérsias do Nestorianismo e do Monofisismo, Gaddis afirma que:

Uma vez que argumentos e diferenças de opinião não deveriam ser ventiladas ao registro público, decisões maiores foram tipicamente alcançadas por trás dos panos por grupos reduzidos de líderes episcopais, antes de serem apresentados e aclamados aos bispos em concílio. A consolidação da

podia ser decisivo para as pretensões de um bispo ou de um concílio, por outro lado o episcopado soube se esquivar de tal crescente ingerência: prova disso é o mal-estar e a reprovação geral dos bispos à execução do *heresiarca* Prisciliano por decisão imperial – que incluiu nomes como Agostinho –, bem como a prova de força de Ambrósio de Milão ao reprovar e ordenar penitência ao imperador Teodósio. (ESCRIBANO PANO, 1990: 151-89; CAMERON, 2001: p. 65-6; LIZZI TESTA, 2009: 525-6, 532-6).

²⁹ O que nos remete diretamente ao pulular de heresias que se observa desde então: estas seriam o reverso da moeda desse processo de unificação sob uma corporação escancaradamente diversa em tais assuntos (BONNER, 2002: 63-79).

³⁰ Do qual resulta, dentre outros, o esforço pela constituição de um calendário litúrgico – ou, ao menos, de uma *data universal* para a comemoração da Páscoa –, tema explorado em nossa tese doutoral (SILVA, 2014).

³¹ Tomando como referência a proposição de Pierre Bourdieu (BOURDIEU, 1983: 89-94). Como explica Gaddis (2009: 520-2), seguindo o processo geral de *codificação* – que estudamos melhor nos sermões – as atas conciliares também foram alvo de detalhado escrutínio e, concordando com outros autores, nunca cansa de surpreender o papel atingido por personagens como Atanásio e Cirilo de Alexandria, tidos como campeões pelos nicenos e pela historiografia eclesial.

unanimidade entre centenas de eclesiásticos frequentemente demandou um considerável grau de pressão, aplicado com o apoio de autoridades seculares ou pelos numerosos e barulhentos seguidores dos bispos mais poderosos. [O concílio de] Éfeso II foi marcado por coerção explícita, adquirindo sua reputação como um *latrocinium*, uma reunião sem lei desgraçada pela violência (...). Dois anos mais tarde, em Calcedônia, a pressão coercitiva foi consideravelmente mais sutil e medida – e, ainda assim, efetiva (GADDIS, 2009: 517-8, tradução nossa).³²

Embora tenham a princípio convulsionado a situação social e política, a ocupação do Ocidente imperial pelos germanos e a sucessiva formação dos reinos germânicos contribuíram para a ampliação do poder citadino episcopal. Ainda que eventuais atritos entre bispos e monarcas possam ser observados entre os séculos V e VII, percebe-se a tendência à conservação ou ampliação da atuação bispal.³³ Deste modo, muitos bispos assumiram funções como a cunhagem de moedas ou determinaram a construção de mosteiros e de locais de culto santoral (VAN DAM, 1992: 46-9; GARCÍA MORENO, 1990: 223-57; 2006: 39-55).

Assim, uma vez reconhecidos os eventuais conflitos entre as autoridades episcopais e os monarcas germânicos,³⁴ pode-se dizer que, em geral, prevaleceu a cooperação entre os entes político e eclesiástico, expressa na gradual conversão da maior parte das diversas monarquias ao *cristianismo niceno*, refutando-se a confissão *ariana* da maior parte destes grupos ao adentrarem na *pars occidentalis*.

Se, para os eclesiásticos, a associação com a monarquia dava continuidade – e, como consideramos, por regra ampliava – aos privilégios e isenções de todos os tipos que lhes foram gradualmente garantidos desde o século IV pelos imperadores, para os monarcas a aliança com a Igreja permitia-lhes tomar proveito da *capilaridade* territorial e organizacional constituída pelos clérigos desde muito antes; além disso, os monarcas se beneficiavam da capacidade intelectual eclesiástica em *legitimar* – ou condenar – ideologicamente os poderes régios.

³² Concordamos com Averil Cameron (2001: 69-70) quando afirma que não se pode reduzir tais disposições a mera “máscara ideológica” do poder, embora eventualmente se possa observar interesses pessoais em jogo.

³³ Para tal, contribuíram a gradual fusão entre as aristocracias provinciais e germânicas e o esvaziamento urbano, intensificado pela permanência das aristocracias germânicas no campo (SILVA, 2002: 67-84).

³⁴ Rusgas que deixaram forte impressão em diversos textos produzidos por clérigos, que por certo contribuíram para reforçar a impressão de *Dark Ages*, notadamente no caso dos *francos merovingios* (SILVA, 2008; SILVA, 2013).

5. Considerações finais

À luz da referência da *História da Igreja*, neste artigo debatemos sobre o controverso tema historiográfico da Revolução Constantiniana, atentos particularmente às consequências deste processo que são associadas ao fortalecimento do episcopado, cuja liderança nos assuntos cívicos se intensificou entre os séculos III e VI.

Tema especialmente matizado pelas premissas *condenatórias* de renascentistas, protestantes, iluministas ou, ao contrário, pela *apologia* institucional católica, o controverso e instigante processo de aproximação entre o Império e a Igreja – posteriormente prosseguido pelas monarquias germânicas no Ocidente – vem sendo alvo de intensa investigação pela historiografia.

Auxiliados por diversos campos das Ciências Sociais – tais como a sociologia, a antropologia e a linguística –, nas últimas décadas pesquisadores redarguíram alguns dos pressupostos que outrora guiavam a condução de tal debate. Além da crescente atenção quanto ao escopo local ou regional dos episcopados e a extensão do leque documental, as interpretações mais recentes contestaram os exageros que cercavam as intenções e as consequências das decisões de Constantino e, em menor medida, de seus sucessores.

No que se refere ao episcopado, ao expormos um panorama geral de seu processo de fortalecimento cívico reconhecemos não só que este não possui nada de unívoco ou uniforme e, com isso, sabemos que cada pesquisador interessado deve considerar que o(s) bispado(s) investigado(s) possui(em) especificidades em relação a tal processo, sem tê-lo(s) como um jogo de soma ou subtração em relação a um suposto aspecto geral.

À guisa de conclusão, pode-se dizer que, além de correlatos, os temas da Revolução Constantiniana e da atuação episcopal presumem hoje um entendimento que busque a articulação e a fluidez das fronteiras entre a inserção “político-administrativa” dos governos bispais e as transformações culturais e religiosas ocorridas no período. Sabendo que a discussão sobre este tema não se esgota nestas linhas, esperamos contribuir para a ampliação do debate, a princípio no cenário acadêmico nacional.

6. Referências Bibliográficas:

Textos Antigos impressos:

GORGULHO, Gilberto da S., STORNILO, Ivo, ANDERSON, Ana F. *Bíblia de Jerusalém*. São Paulo: Paulus, 2006.

Bibliografia geral:

- ALMEIDA, Néri de Barros. O Alvo da História da Igreja e a História da Igreja como Alvo: O Exemplo da Idade Média Central (Séculos XI-XIII), *Revista de Estudos da Religião*, São Paulo, n. 2, p. 65-78, 2004.
- BAILEY, Lisa. *Christianity's Quiet Success: The Eusebius Gallicanus Sermon Collection and the Power of the Church in Late Antique Gaul*. Notre Dame: University of Notre Dame, 2010.
- BONNER, Gerard. *Dic Christi Veritas Ubi Nunc Habitas: Ideas of Schism and Heresy in the Post-Nicene Age*. In: KLINGSHIRN, W., VESSEY, M. (org.). *The Limits of Ancient Christianity: Essays in Late Antique Thought in Honor of R. A. Markus*. Ann Arbor: The University of Michigan, 2002. p. 63-79.
- BOURDIEU, P. Algumas propriedades do campo. In: _____. *Questões de Sociologia*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1983. p. 89-94.
- BROWN, Peter. *A Ascensão do Cristianismo no Ocidente*. Lisboa: Presença, 1999.
- _____. *Poverty and Leadership in the Later Roman Empire*. Hanover, NH: University of New England, 2002.
- CAMERON, Averil. *Christianity and the Rhetoric of Empire: The Development of Christian Discourse*. Berkeley: University of California, 1991. p. 1-46.
- _____. Church and Society. In: _____. *The Mediterranean World of Late Antiquity AD 395-600*. Nova York: Taylor & Francis, 2001. p. 57-80.
- CANTOR, Norman. *Inventing the Middle Ages: the lives, works and ideas of the great medievalists of the twentieth century*. William Morrow and Co.: Nova York, 1991. p. 287-96.
- CASTELLANOS, Santiago. Obispos y murallas. Patrocinio episcopal y defensa urbana en el contexto de las campañas de Atila en las Galias (a. 451 d.C.). *Ibéria*, La Rioja, v.1, p. 167-74, 1998.
- COUNTRYMAN, L. William. The Intellectual Role of the Early Catholic Episcopate, *Church History*, Cambridge, Nova York, v. 48, n. 3, p. 261-8, 1979.
- DA MATA, Sérgio. *História e Religião. História &...Reflexões (vol. 13)*. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. p. 25-69.
- DE STE. CROIX, Geoffrey. *The Class Struggle in the Ancient Greek World: From the Archaic Age to the Arab Conquests*. Londres: Duckworth, 1981.
- DRAKE, HAL A. *Constantine and the Bishops: The Politics of Intolerance*. Baltimore: John Hopkins University, 2002.
- EDWARDS, Mark. Synods and councils. In: CASSIDAY, Augustine, NORRIS, Frederick W. (org.). *The Cambridge History of Christianity: Constantine to c. 600*. Nova York: Cambridge University, 2008. p. 367-86.

- ESCRIBANO PANO, María Victoria. Herejía y Poder en el s. IV. In: CANDAU MORÓN, José M. et alli (org.). *La Conversión de Roma: Cristianismo y Paganismo*. Madrid: Clásicas, 1990. p. 151-89.
- FERNÁNDEZ UBIÑA, José. Privilegios episcopales y genealogía de la intolerancia Cristiana en la época de Constantino. *Pyrenae*, Barcelona, n. 40, v. 1, p. 81-119, 2009.
- _____. Paz y conflictos en el cristianismo primitivo: el papel de los obispos. In: LÓPEZ SALVÁ, Mercedes (ed.). *De cara al Más Allá: Conflicto, convivencia y asimilación de modelos paganos en el cristianismo antiguo*. Zaragoza: Pórtico, 2010. p. 13-50.
- GADDIS, Michael. The Political Church: Religion and State. In: ROUSSEAU, Phillip (ed.). *A Companion to Late Antiquity*. Oxford: Blackwell, 2009. p. 512-24.
- GARCÍA MORENO, Luis A. Élités y Iglesia Hispanas en la transición del Imperio Romano al Reino Visigodo. In: CANDAU, José M. et all (org.). *La Conversión de Roma: Cristianismo y Paganismo*. Madri: Ediciones Clásicas, 1990. p. 223-57.
- _____. La Iglesia y el cristianismo en la Galecia de época sueva. *Espacio y tiempo em la percepción de la Antigüedad Tardía*, Múrcia, v. 23, p. 39-55, 2006.
- GIBBON, Edward. *Os Cristãos e a queda de Roma*. São Paulo: Penguin Classics-Companhia das Letras, 2012.
- GILSDORF, Sean. *The Bishop: Power and Piety at the First Millennium*. Münster: Vit Lag, 2004.
- HILLGARTH, J. *Cristianismo e Paganismo, 350-750: A conversão da Europa Ocidental*. São Paulo: Madras, 2004.
- JENKINS, Philip. *Guerras Santas: Como 4 Patriarcas, 3 Rainhas e 3 Imperadores Decidiram em Que os Cristãos Acreditariam Pelos Próximos 1500 anos*. Rio de Janeiro: LeYa, 2013. p. 13-64.
- JONES, Arnold H. M. *Later Roman Empire, 284-602: A Social, Economic and Administrative Survey*. Baltimore: John Hopkins University, 1964.
- LE GOFF, Jacques. Calendário. In: _____. *História e Memória*. Campinas: Unicamp, 1996. p. 485-533.
- _____. *Em busca da Idade Média*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.
- LEADBETTER, Bill. Constantine and the Bishop: The Roman Church in the Early Forth Century, *Journal of Religious History*, Hoboken, v. 26, n. 1, p. 1-14, 2002.
- LEE, A. *Pagans and Christians in Late Antiquity*. Londres, Nova York: Routledge, 2000.

- LIZZI TESTA, Regina. The Late Antique Bishop: Image and Reality. In: ROUSSEAU, Phillip (ed.). *A Companion to Late Antiquity*. Oxford: Blackwell, 2009. p. 525-38.
- MARKUS, Robert. *O fim do cristianismo antigo*. São Paulo: Paulus, 1997.
- MITRE FERNÁNDEZ, Emilio. Historia Eclesiástica e Historia de la Iglesia. In: MARTÍNEZ SAN PEDRO, Maria D.; SEGURA DEL PINO, María D. (org). *La Iglesia en el mundo medieval y moderno*. Almería: Instituto de Estudios Almerienses, 2004. p. 13-28.
- MOMIGLIANO, Arnaldo. As origens da historiografia eclesiástica. In: _____. *As raízes clássicas da historiografia moderna*. Bauru, SP: EDUSC, 2004. p. 187-212.
- NEIL, Bronwen. 'Blessed is Poverty': Leo the Great on Almsgiving. *Sacris Erudiri*, Turnhout, v. 46, p. 143-56, 2007.
- _____. Models of Gift Giving in the Preaching of Leo the Great, *Journal of Early Christian Studies*, Baltimore, vol. 18, n. 2, p. 225-59, 2010.
- RAPP, Claudia. *Holy Bishops in Late Antiquity: The Nature of Christian Leadership in an age of transition*. Berkeley, Los Angeles, Cambridge: University of California, 2005.
- ROLL, Susan K. *Towards the Origins of Christmas*. Kok Pharos: Kempen, 1995.
- RUST, Leandro D., SILVA, Andréia C. L. F. da. A Reforma Gregoriana: trajetórias historiográficas de um conceito. *História da Historiografia*, Rio de Janeiro, Ouro Preto, v. 3, p. 135-52, 2009.
- SILVA, Leila Rodrigues da. Algumas considerações acerca do poder episcopal nos centros urbanos Hispânicos – século V – VII. *História: Questões & Debates*, Curitiba, v. 37, p. 67-84, 2002.
- SILVA, Marcelo Cândido da. *A Realeza Cristã na Alta Idade Média. Os fundamentos da autoridade pública no período merovíngio (séculos V-VIII)*. São Paulo: Alameda, 2008.
- SILVA, Diogo Pereira da. As abordagens historiográficas sobre Constantino (306-337): uma revisão. *Dimensões*, Vitória, v. 25, 2010, p. 32-45.
- SILVA, Paulo Duarte. O debate historiográfico sobre a passagem da Antiguidade à Idade Média: considerações sobre as noções de Antiguidade Tardia e Primeira Idade Média. *Revista Signum*, v. 14, p. 73-91, 2013. Disponível em: <http://www.revistasignum.com/signum/index.php/revistasignumn11/article/view/95/92>
- _____. Poder episcopal, pregação e calendário nos séculos V e VI: Natal e Páscoa nos sermões de Leão de Roma e de Cesário de Arles (440-542). 2014. 279 f. Tese

(Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Comparada, UFRJ, Rio de Janeiro, 2014.

STERK, Andrea. *Renouncing the World Yet Leading the Church: The Monk-Bishop in Late Antiquity*. Cambridge, Londres: Harvard University, 2004.

STOCKING, Rachel. *Bishops, councils and consensus in the Visigothic Kingdom, 589-633*. Ann Arbor: Univ. of Michigan, 2000.

VAN DAM, Raymond. *Leadership and community in Late Antique Gaul*. Berkeley, Los Angeles, Oxford: University of California, 1992.

VAN ENGEN, John. The Christian Middle Ages as an Historiographical Problem, *American Historical Review*, Blomington, v. 91, n. 3, p. 519-52, 1986.

VEYNE, Paul. *Quando nosso mundo se tornou cristão [312-324]*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.